


TERMO ADITIVO Nº 035/2018 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 – NTCSS/ SMS

PROCESSO Nº 2008-0.294.725-1


PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O
**INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO
LIBANÊS**, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO
ÂMBITO DO **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL
MENINO JESUS**.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e
execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e
serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL
MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**.


OBJETO DO ADITAMENTO: Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE
GESTÃO Nº 013/2008**, para **PRORROGAR** a vigência
pelo período de **01 de abril de 2018 a 31 de dezembro
de 2018**.

VALOR MENSAL: **R\$ 4.160.000,00** (quatro milhões e cento e sessenta mil
reais) 

VALOR TOTAL: **R\$ 37.440.000,00** (trinta e sete milhões e quatrocentos
e quarenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **84.10.10.302.3003.2507.3350.3900 – fontes 00 e 02** 

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **WILSON MODESTO POLLARA**, portador RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e com a anuência da **Autarquia**



Hospitalar Municipal – AHM/SP, representada pelo seu superintendente **WILSON MODESTO POLLARA**, portador RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] e de outro lado o **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, qualificado como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.165.932-5, com CNPJ/MF nº **09.538.688/0001-32**, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 945841, com endereço na Rua Peixoto Gomide, nº 316, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01409-000, neste ato representado por seu **Diretor Executivo CLÉBIO APARECIDO CAMPOS GARCIA**, portador do RG nº [REDACTED], CPF/MF [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO Nº 035/2018** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2008-0.294.725-1, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008**, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de **01 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, ou até a data do início das atividades decorrentes do Contrato de Gestão formalizado com a Organização Social vencedora da Chamada Pública para gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde do **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**, desde que esta não ultrapasse o novo período de vigência ora estabelecido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Fica estabelecido o orçamento para o período, o valor total de **R\$ 37.440.000,00** (trinta e sete milhões e quatrocentos e quarenta mil reais), a título de **custeio**, onerando a **dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2507.3350.3900 – fontes 00 e 02**.

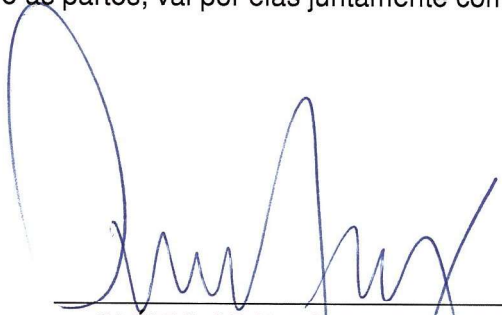


2.2. Os valores dos repasses mensais estão descritos no **Anexo I – Cronograma de Desembolso**, que ora passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 NTCSS–SMS**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **03 (três) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de março de 2018.



CLEBIO APARECIDO CAMPOS GARCIA
INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS
Clebio Campos Garcia
Diretor Executivo
IRSSL



WILSON MODESTO POLLARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



WILSON MODESTO POLLARA
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Testemunhas:



NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



ANEXO I – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

TERMO ADITIVO Nº 035/2018 DO CONTRATO DE GESTÃO 013/2008-NTCSS/SMS

Mês Desembolso	Total
Abril/18	4.160.000,00
Maio/18	4.160.000,00
Junho/18	4.160.000,00
Julho/18	4.160.000,00
Agosto/18	4.160.000,00
Setembro/18	4.160.000,00
Outubro/18	4.160.000,00
Novembro/18	4.160.000,00
Dezembro/18	4.160.000,00
TOTAL 2018	37.440.000,00

L/.

